



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

**Lei Municipal Nº: 703/2021 de 15 de Dezembro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA VICINAL “NOSSA SENHORA DO  
LIVRAMENTO” NO MUNICÍPIO DE  
INHANGAPI.**

Art. 1º Fica denominada como Vicinal Nossa Senhora Do Livramento, o logradouro Público da Zona Rural do Município de Inhangapi, que dá acesso a outras estradas vicinais.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei como anexo 1, o Mapa da referida via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inhangapi/PA, em 15 de Dezembro de 2021.

EGILASIO ALVES Assinado de forma  
FEITOSA:32794 digital por EGILASIO  
843249 ALVES  
FEITOSA:32794843249

---

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**